

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912570786, QUE ENTRE SI  
FAZEM O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE  
CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

<b>CONTRATANTE:</b>		
Razão Social: <b>MUNICÍPIO DE SOBRAL</b>		
CNPJ/MF: 07.598.634/0001-37	Inscrição Estadual: 069202583	
Nome Fantasia: <b>Sobral Gabinete do Prefeito</b>		
Endereço: Rua Viriato de Medeiros 1.250, - Bairro: Centro		
Cidade: Sobral	UF: CE	CEP: 62011-000
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:marciodiego@sobral.ce.gov.br">marciodiego@sobral.ce.gov.br</a>	Telefone: (88) 3677-1141	
Representante Legal: Marcio Diego Aguiar Guimarães		
Cargo/Função: Secretário Executivo	RG: 2000031069593 SSP CE	CPF: 019.716.253-37

<b>CONTRATADA:</b>		
CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: <b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	CNPJ/MF: 34.028.316/0010-02	
Nome Fantasia: <b>Superintendência Estadual do Ceará</b>		
Endereço: Rua Senador Alencar, 38 - Centro		
Cidade: Fortaleza	UF: CE	CEP: 60030-905
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:rjseicontratos@correios.com.br">rjseicontratos@correios.com.br</a>	Telefone: (85) 3255-7160 / (85) 3255-7167	
Representante Legal I: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	

Representante Legal II: Fabiano Santana Pires Reis	
RG: 13035080-4 IFP/RJ	CPF: 094.771.717-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912570786, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 25/03/2024 até 24/03/2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 25/03/2024.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 259.143,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Pessoa Jurídica)

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:  
29.01.04.122.0.500.2.500.3.3.90.39.00.1.500.0000.00

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alves de Mattos, Chefe de Secao - G1**, em 11/03/2024, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 11/03/2024, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Diego Aguiar Guimarães, Usuário Externo**, em 22/03/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47596908** e o código CRC **0FE567C1**.

Referência: Processo nº  
53171.003092/2022-06

Fortaleza - 08/03/2024

SEI nº 47596908

